

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$383.597,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				383.597,24
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	26	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	15.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	1302	06.181.0030.2005.0000	SEGURANCA PUBLICA	50,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
	1258	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	60,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 022	SEMINC	
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	1294	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	22.279,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	398	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	15.620,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 007	SAUDE	

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1300	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	2.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	678	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	3.090,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	794	17.512.0076.2036.0000	SANEAMENTO	32.499,60	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	933	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	4.200,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1000	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	289,23	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1032	08.244.0081.2087.0000	ASSISTENCIA	6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 661 000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		056 005	PISMIN		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1071	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	400,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 007	IGDSUA		
	1091	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	1.150,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 005	IGDBF		
	1091	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	1.470,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 005	IGDBF		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	1188	04.129.0008.2110.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1268	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	3.511,48	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 605 000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1269	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.832,19	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 605 000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

Superávit Financeiro

02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO
----	----	----	--

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
1296	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	48.315,00		
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 2 716 000		
	716	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1304	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	35.315,00		
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 2 715 000		
	715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			
	034 000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 8º			
1305	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	13.000,00		
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 2 716 000		
	716	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
	034 000	TRANSF.DEST.SETOR CULT.LC 195/22-ART 8º			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1246	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.054,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1246	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	12.482,58		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	150,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	430,30		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	646,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		650,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		770,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		1.452,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		1.596,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		3.550,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		8.974,08	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1291	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		9.206,70	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1299	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		1.529,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1299	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		6.122,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1315	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	540,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	1251	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	2 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	1259	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	3.037,50	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	2 708 000
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
		008 001	CFEM		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		
	1290	16.482.0057.1105.0000	HABITACAO	150,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2 710 000
		710	Transferência Especial dos Estados		
		069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		
	1290	16.482.0057.1105.0000	HABITACAO	800,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2 710 000
		710	Transferência Especial dos Estados		
		069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		
	1290	16.482.0057.1105.0000	HABITACAO	3.124,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2 710 000
		710	Transferência Especial dos Estados		
		069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		
	1290	16.482.0057.1105.0000	HABITACAO	6.251,58	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2 710 000
		710	Transferência Especial dos Estados		
		069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.958

Excesso:	8.343,67
Fontes de Recurso	
605 000	8.343,67

Superávit Financeiro:	169.145,74
Fontes de Recurso	
501 000	10.000,00
621 000	49.152,66
708 000	3.037,50
710 000	10.325,58
715 000	35.315,00
716 000	61.315,00

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
66	06.181.0030.2005.0000	SEGURANCA PUBLICA	-50,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	-60,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 022	SEMINC	
02 04 00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
229	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	-22.279,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
482	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
484	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-15.620,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
674	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	-3.090,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-100.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
789	17.512.0076.2036.0000	SANEAMENTO	-32.499,60		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
930	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-4.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
998	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	-289,23		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1030	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	056 005	PISMIN			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
1070	08.244.0081.2043.0000	ASSISTENCIA	-400,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 007	IGDSUA			

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.958

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1080	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	-1.470,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 006	IGDM		
	1084	08.244.0081.2085.0000	ASSISTENCIA	-1.150,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 005	IGDBF		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	1187	04.129.0008.2110.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-)

-206.107,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL